

CORDILHEIRA ALTA
GOVERNO MUNICIPAL



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO

PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA
DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NOS ESTABELECIMENTOS
DOS DIVERSOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO/ENSINO

PLANCON-EDU/COVID-19

Cordilheira Alta

Outubro de 2020



COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO AS AULAS

Entidades Participantes:

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas e vem acompanhado do **Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19**.

Governo do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Secretário de Estado da Educação

Natalino Uggioni

Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina:

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub Coordenação:

Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Consultores Externos:

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entidades
observadoras:



COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenação Geral:

Carin Deichmann (SED)

Coordenação Grupos de Trabalho:

Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) – GT Medidas Sanitárias

Marcos Vieira (SED) – GT Gestão de Pessoas

Osmar Matiola (SED) – Gestor GT Transporte Escolar

Patrícia de Simas Pinheiro (SED) – Gestora GT Alimentação Escolar

Sônia Regina Victorino Fachini (UNDIME) – GT Medidas Pedagógicas

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos:

- 1- Diretrizes Sanitárias;**
- 2- Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar;**
- 3- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar;**
- 4- Diretrizes Pedagógicas;**
- 5- Diretrizes para Gestão de Pessoas.**

Alex Cleidir Tardetti (UNDIME)

Alexandre Oliveira (FEETEESC) Aline Coral (FECAM)

Aline Vitali Grandó (SES)

Ana Paula de Oliveira Scherer (UNCME)

Argos Gumbowsky (UNCME)

Ariane Almeida (FECAM)

Betris Clair Andrade (SED) Cali Ferri (SED)

Claúdia Siviane Favero (UNDIME)

Claudio Luiz Orço (UNCME)

Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC/IFC)

Cristiane Chitolina Tremea (FECAM)

Cristiano Rodolfo Tironi (UNDIME)

Danielly Samara Besen (MPSC)

Daphne de Castro Fayad (MPSC)

Darli de Amorim Zunino (UNCME)

Estela Maris Bergamini Machado (UNDIME)

Fabiana de Melo Giacomini Garcez (FCEE)

Fabricio Melo (FECAM)
Florindo do Rio Neto (SES)
Gilmara da Silva (FECAM)
Gláucia da Cunha (TCE-SC)
Graziela Caetano da Rosa Schwartzhaupt (FECAM)
Humberto L. Dalpizzol (FECAM)
Janice Aparecida Steidel Krasniak (ALESC/CDDPD)
João Luiz de Carvalho Botega (MPSC)
Joice Elizabet da Silva (FCEE)
Jorge Luiz Buerger (UNDIME)
Jorge Luiz de Souza (FETEESC)
Karla Simone Martins Dias (FCEE)
Lidiane Ventura Fraga (FECAM)
Lineia Pezzini (FECAM)
Lizeu Mazzioni (FETRAM)
Locenir T. de Moura Selivan (FECAM)
Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj (SES)
Lúcia Cristina Gomes (FEETEESC)
Luciane Carminatti (ALESC/CECD)
Luiz Carlos Vieira (SINTE/SC)
Luzia Biancato Alberton (SINTE/SC)
Maíke Cristine Kretzschmar Ricci (SED)
Maria Nadir Araújo Souza (UNDIME)
Maria Regina Souza Soar (FECAM)
Mário Fernandes (UNDIME)
Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas (CTC/DCSC)
Marta Aparecida de Lima Machado Calegari (UNCME)
Maurício Fernandes Pereira (UNDIME)
Maximiliano Mazera (TCE-SC)
Michelle Fernanda De Conto El Achkar (TCE-SC)
Michele Vieira Ebone (SES)
Odécia Almeida de Souza da Silva (FECAM)
Osanilda da Silva Melo Nascimento (SED)
Paula Cabral (SED)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim
(CTC/DCSC/IFSC)

Plauto Mendes (UNDIME)
Raimundo Zumblick (CEE)
Raphael Périco Dutra (TCE-SC)
Regina Panceri (DCSC)
Rita de Cassia Maraschin da Silva (CEAE)
Roberta Lima Guterres (FCEE)
Roberta Vanacor Lenhardt (SES)
Rose Maria Macowski (UNCME)
Rosemari Schiessl dos Passos (FECAM)
Rosemary da Silva Santos (UNDIME)
Rosimari Koch Martins (SED)
Sadi Baron (FECAM)
Sandra Maria Galera (UNDIME)
Sandro Luiz Cifuentes (SINTE/SC)
Sandro Medeiros (SED)
Sueli Silvia Adriano (FETRAM)
Valci Terezinha de Souza (FECAM)
Vera Lucia Freitas (SINTE/SC)
Vicente Caropreso (ALESC/CDDPD)
Volmir Zolet da Silva Junior (MPSC)
Wilsony Gonçalves
(ALESC/CECD)

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos:

6- Informação e Comunicação;

7- Capacitação e Treinamento;

8- Finanças.

Amanda Cristina Pires (CTC/DCSC)
Carin Deichmann (SED)
Caroline Margarida (CTC/DCSC)
Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC)
Elna Fátima Pires de Oliveira (CTC/DCSC)
Fabiana Santos Lima (CTC/DCSC)
Francisco Costa, Gladis Helena da Silva
Harrysson Luiz da Silva

Janete Josina de Abreu

José Luiz Gonçalves da Silveira (CTC/DCSC)

Leandro Mondini (CTC/DCSC)

Maria Hermínia Schenkel

Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas

Noemi Janaína Gimenez Falcão (CTC/DCSC)

Pâmela do Vale Silva

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC)

Regina Panceri

Renann inácio Rita (CTC/DCSC)

Rodrigo Nery e Costa (CTC/DCSC)

Sarah Cartagena

Vanessa Scoz Oliveira (CTC/DCSC).



PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

Plano de contingência aplicável ao município de:

CORDILHEIRA ALTA

Nome do Município

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Carlos Alberto Tozzo

Prefeito(a) Municipal

André Rodrigues

Proteção e Defesa Civil

Socrátes Perin

Secretaria de Saúde

Katia Ana Di Domenico Cechin

Secretaria de Educação

Membros da equipe:

Representante da Secretaria Municipal de Educação: Maike Elize Techio.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Juceli Nespolo.

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Juliana Tozzo.

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda: Zaire Rodrigues de Almeida.

Representante dos professores da Educação Infantil: Ana Paula Dal Santo.

Representante dos professores do Ensino Fundamental: Nauriane Di Domenico.

Representantes dos professores da Rede Estadual de Ensino: Sandra Zardo Moresco.

Representantes dos professores da Educação Especial: Ezandra Pizzato.

Representante dos Estudantes da Educação Básica: Joel Marcos Bringhentti.

Representante do Conselho Municipal de Educação: Dulcinéia Vogt.

Representante das Comissões Escolares: Jean Marcos Tonello.

Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino: Patrícia Briancini.

Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino: Raul Minhoto Vargas.

Representante do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB: Daiane Fávero.

Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar: Liciane Passa.

Representante das APPs e/ou Conselhos Escolares: Elenise Polachini Zanardi.

Representante do Conselho Tutelar: Marilde Sgarbosa.

Representante da Coordenadoria da Defesa Civil Municipal: André Rodrigues.

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a) ser uma nova doença que afeta a população;
- b) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de

junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020 d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) A propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) A transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) A doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) A possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) A taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à

COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação Municipal (ou Regional) e para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência MUNICIPAL Escolar (PLACONESC-EST) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

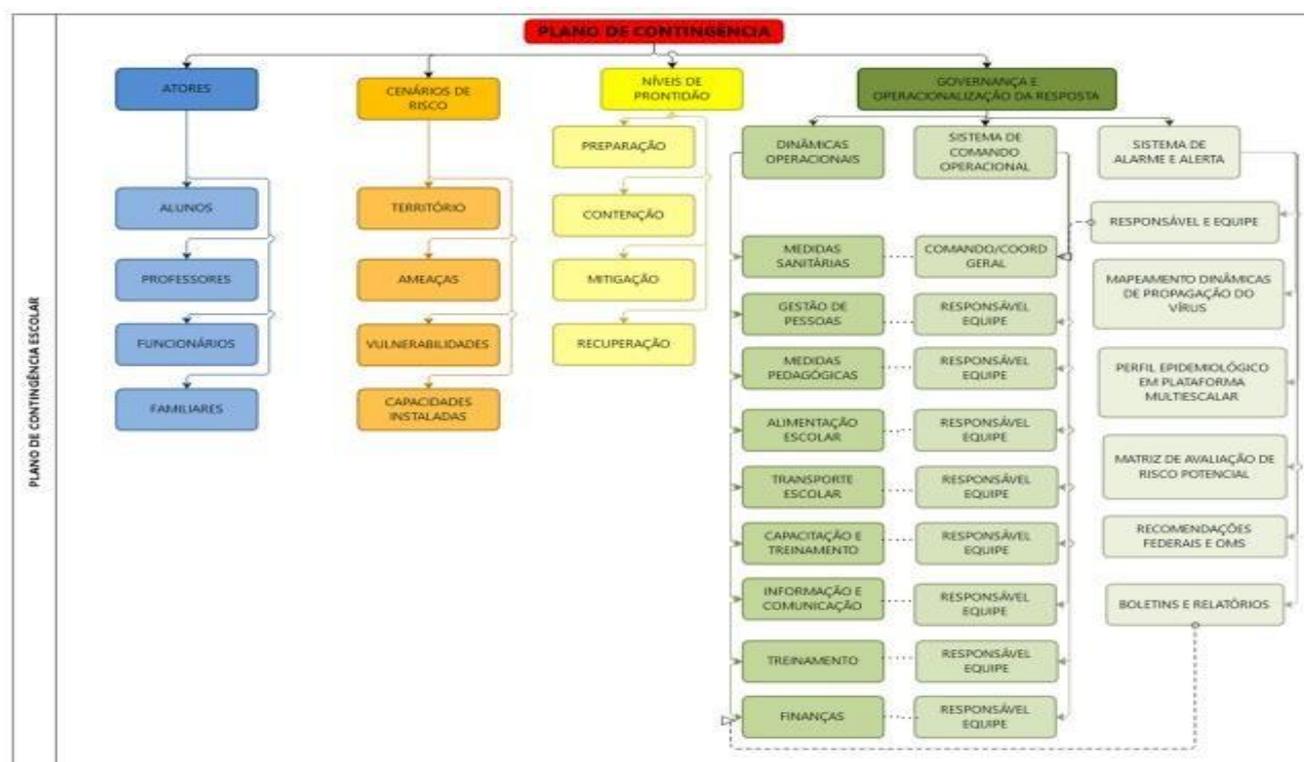


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respetivos professores, funcionários e familiares do Estado de Santa Catarina do Municípios de Cordilheira Alta, localizado na região do Oeste de Santa Catarina.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no estado, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada município/região e escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19,

buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada região/município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- b) Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c) Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitor e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada município/região e/ou escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d) Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e) Garantir uma eficiente comunicação interna (com regiões/municípios ou com escolas da região/município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);
- f) Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;
- g) Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- h) Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i) Ajudar a gerir as regiões/municípios/escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j) Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no estado, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k) Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e

apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todos os territórios educativos do estado/município/região e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível estadual/municipal/regional.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O território catarinense abarca 295 municípios, tendo 1.270 escolas estaduais, 3.896 escolas municipais, 39 escolas federais, 1.295 escolas privadas.

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 194.601 em creches, 191.697 em pré-escolas, 473.080 em séries Iniciais (de 1º ao 5º ano), 392.182 em anos finais (de 6º ao 9º ano), 312.925 ensino médio e profissional, 69.270 EJA (Educação de Jovens e Adultos), 36.734 em Educação Especial.

Os dados apontam que 22% da população catarinense é de estudantes, sem contar os estudantes das escolas e institutos federais de educação e das universidades e centros universitários.

Das escolas 90% ofertam alimentação, 80% água filtrada, 97% faz coleta de lixo periódica.

Quanto ao número de servidores são 205.268 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

O município de Cordilheira Alta – SC, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, tem uma população estimada para o ano de 2020 de 4.520 pessoas, das quais segundo Sinopse Estatística da Educação Básica 2019 do INEP dispõe no que se refere ao número de Escolas da Educação Básica por Etapa de Ensino:

| | Educação Infantil | Ensino Fundamental | Ensino Médio | EJA |
|------------------|-------------------|--------------------|--------------|-----|
| Total | 2 | 4 | 1 | X |
| Federal | X | X | X | X |
| Estadual | X | 1 | 1 | X |
| Municipal | 2 | 3 | X | X |
| Privada | X | X | X | X |

No que se refere ao número de matrículas da rede de ensino pública o município segundo dados Preliminares do Censo Escolar 2020, apresenta a seguinte distribuição.

| | Matrícula inicial | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------|----------|-------------|----------|--------------------|----------|-------------|----------|---------|----------|----------------|-------|
| | Ensino Regular | | | | | | | | | | EJA | |
| | Educação Infantil | | | | Ensino Fundamental | | | | Médio | | EJA Presencial | |
| | Creche | | Pré- escola | | Anos Iniciais | | Anos Finais | | | | Fundamental | Médio |
| | Parcial | Integral | Parcial | Integral | Parcial | Integral | Parcial | Integral | Parcial | Integral | | |
| Estadual Urbana | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 132 | 0 | 0 | 119 | 0 | 0 |
| Estadual Rural | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Municipal Urbana | 31 | 72 | 68 | 0 | 213 | 0 | 87 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Municipal Rural | 35 | 0 | 43 | 0 | 57 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Estadual e Municipal | 66 | 72 | 111 | 0 | 270 | 0 | 219 | 0 | 0 | 119 | 0 | 0 |

5.2 AMEAÇA(S)

A **principal ameaça** a que o plano de contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus 2019-nCoV**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a **COVID-19**.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas, sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);

- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;
- e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.3 VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais os municípios/regiões e escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

- a) Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f) Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

- g) Existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) Dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j) Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k) Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l) Horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída de pessoas;
- m) Número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- n) Saúde mental dos profissionais, alunos e familiares.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

5.4.1 Capacidades instaladas

- a) Articulação intersetorial com 18 organizações representativas do estado de Santa Catarina, de diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, ministério público, entre outros);
- b) Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
- c) Expansão do processo e regionalização das ações por meio das coordenadorias regionais de educação (36), de saúde (16), de proteção e defesa civil (20), das associações de municípios (21).
- d) Utilização do espaço e da infraestrutura das coordenadorias regionais de educação, dos centros integrados de gerenciamento de riscos e desastres regionais (CIGERDs), das associações de municípios, entre outros;
- e) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.
- f) Articulação intersetorial com representantes de diferentes políticas públicas e entidades representativas do Município;
- g) Elaboração do Plano de Contingência Municipal de Prevenção, Monitoramento e Controle da disseminação do COVID-19, segundo o modelo do Plano Estadual de Contingência para a Educação.

5.4.2 Capacidades a instalar

- a) Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planeamento de retorno às aulas;
- b) Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planeamento de retorno às aulas;
- c) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
- d) Realização de simulados de mesa (antes) com coordenadorias regionais e de campo (no início do retorno) nas unidades escolares;
- e) Melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
- f) Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- g) Desenvolver Plano de Comunicação integrado;
- h) Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
- i) Aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

| FASES | SUBFASES | CARACTERÍSTICAS | PLANCON ESTADUAL |
|------------|-----------|--|--|
| PREPARAÇÃO | | Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora | |
| RESPOSTA | Contenção | Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). | Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de |

| FASES | SUBFASES | CARACTERÍSTICAS | PLANCON ESTADUAL |
|-------------|---|--|-----------------------------|
| | | Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada. | transmissão secundária) |
| | Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão) | A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas. | Emergência de Saúde Pública |
| RECUPERAÇÃO | | Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção. | |

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise.

Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) O das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b) O do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c) O do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que devem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

7.1.1 DAOP de Medidas Sanitárias

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|---|-----------------|---------------------------------|------------------------------------|---------------------|---|
| Retorno gradativo das atividades escolares, com intervalos <i>mínimos de 7 (sete) dias</i> entre os grupos regressantes, em cada estabelecimento (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com o monitoramento da evolução do contágio, da comunidade escolar. | Unidade Escolar | Durante a Vigência deste Plano. | Comissão Escolar | Definir Estratégias | Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar |
| Definir um “espelho” para cada sala de aula, de forma que cada estudante utilize todos os dias à mesma mesa e a mesma cadeira. | Sala de aula | Durante a Vigência deste Plano. | Comissão Escolar/ Professores | Definir Estratégias | Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar |
| Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala. | Unidade Escolar | Durante a Vigência deste Plano. | Equipe Gestora e Equipe Pedagógica | Definir Estratégias | Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar |
| Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos estudantes (também dos | Unidade Escolar | Permanente | Equipe Gestora e Equipe Pedagógica | Definir Estratégias | Definição de Custo a Ser Realizado pela |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|---|------------------------------|--|---|---|
| responsáveis quando aplicável), e dos profissionais, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados. | | | | | Unidade Escolar |
| Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por estudantes, docentes, profissionais ou fornecedores e, em especial, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Em extensão para as pessoas com deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso a informações | Secretaria da Educação e Unidade Escolar. | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora e Equipe Pedagógica | Utilizar aplicativos como Google meet, teams, Zoom. | Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar |
| Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos e todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemoração, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Secretaria da Educação Unidade Escolar | Definir Estratégias | Não se aplica. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|---|-----------------|------------------------------|---|---------------------|--|
| apresentações teatrais, entre outras. | | | | | |
| As atividades esportivas coletivas e de contato devem seguir os cuidados sanitários preconizados nas portarias específicas de esportes, exceto quanto à determinação de realização de exames. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/comissão escolar | Definir Estratégias | Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar |
| Na primeira etapa do retorno, às aulas de educação física devem ser teóricas. Passado 21 dias, as mesmas devem ser planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora Equipe/ Pedagógica / professor da disciplina. | Definir Estratégias | Não se aplica. |
| Adotar rotinas regulares de orientação de estudantes e profissionais sobre as medidas de prevenção, monitoramento e | Unidade Escolar | Permanente | Equipe Gestora/ Comissão Escolar e estudantes. | Definir Estratégias | Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|--|------------------------------|--|---|--|
| controle da transmissão do COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar. | | | | | |
| Acompanharem os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, nos seus municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, continuidade das aulas, a adequação da cancelando-as, se necessário, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação). | Secretaria da Educação/ Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Secretaria da Educação, Equipe Gestora e Comissão Escolar | Relatório de monitoramento (diário e quinzenal) e Boletins informativos. Utilizar aplicativos para aplicação e armazenamento das informações (Drive). | Definição De Custo a Ser Realizado pela Secretaria da Educação/ Unidade Escolar |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|-----------------|-------------|--|---------------------|---|
| <p>Divulgar para estudantes e profissionais sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações:</p> <p>a) após o uso de transporte público;</p> <p>b) ao chegar na unidade escolar;</p> <p>c) após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores;</p> <p>d) após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz;</p> <p>e) antes e após o uso do banheiro;</p> <p>f) antes de manipular alimentos;</p> <p>g) antes de tocar em utensílios higienizados;</p> <p>h) antes e após alimentar os estudantes;</p> <p>i) antes das refeições;</p> <p>j) antes e após cuidar de ferimentos;</p> <p>k) após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e</p> | Unidade Escolar | Permanente | Equipe gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar | Definir Estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|---|-----------------|--|--|---|---|
| <p>materiais de higienização; l) após remover lixo e outros resíduos; m) após trocar de sapatos; n) antes e após o uso dos espaços coletivos; o) antes de iniciar e após uma nova atividade;</p> | | | | | |
| <p>Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes da Unidade Escolar, dispensadores de álcool 70% ou preparações anti sépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada à constante higienização das mãos. E estimular com que cada aluno, profissional tenha seu próprio recipiente de antiséptico.</p> | Unidade Escolar | Permanente | Equipe gestora/ Profissionais da Unidade. | Definir Estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar |
| <p>É obrigatório o uso de máscaras descartáveis ou de tecido não tecido (TNT) por alunos, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento escolar. Orientar a troca das máscaras a</p> | Unidade escolar | Durante a vigência do Plano ou determinação dos Órgãos Sanitários. | Equipe Gestora e Comissão Escolar | Reuniões, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar. | Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|-----------------|------------------------------|---|--|--|
| cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo). Não devem ser colocadas máscaras em bebês e crianças menores de dois anos devido ao perigo de asfixia. | | | | | |
| Disponibilizar álcool a 70% ou preparações anti sépticas de efeito similar para cada professor, recomendando a frequente higienização das mãos. | Unidade Escolar | Permanente | Secretaria da Educação/Equipe gestora. | Definir Estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar |
| Os professores devem higienizar as mãos e substituir a máscaras ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/ Comissão Escolar e professores. | Reuniões, regimento interno, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar. | Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar. |
| Os servidores devem manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos. | Unidade Escolar | Permanente | Equipe Gestora e Comissão Escolar | Reuniões, regimento interno, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar. | Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar. |
| Orientar estudantes, professores e demais profissionais, e também os visitantes, que adentrarem ao estabelecimento, que deverão usar máscaras e substituir a máscaras a cada 2 | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/ Comissão Escolar e professores. | Reuniões, regimento interno, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar. | Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|---|-----------------|------------------------------|---|--|--|
| (duas) horas ou quando tornar-se úmida. | | | | | |
| Orientar estudantes e profissionais a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/ Comissão Escolar e professores. | Reuniões, regimento interno, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar. | Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar. |
| Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula. Nas atividades de educação física e em espaços abertos, deve-se manter distância de 1,5 m entre pessoas. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/ Comissão Escolar | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado dela Unidade Escolar |
| Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório, disponibilizar esta informação nos locais. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/ Comissão Escolar | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado dela Unidade Escolar |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|-----------------|------------------------------|-------------------------------------|---------------------|---|
| Organizar as salas de aula de forma que os estudantes se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo recomendado; | Sala de aula | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/ Comissão Escolar | Definir estratégias | Não se aplica. |
| Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos; | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/ Comissão Escolar | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado dela Unidade Escolar |
| Implementar sentido único nos corredores, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de estudantes e profissionais, respeitando o distanciamento mínimo entre as pessoas. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/ Comissão Escolar | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado dela Unidade Escolar |
| Definir pontos exclusivos para entradas e saídas nas unidades escolares que disponham de mais de um acesso. Para estabelecimentos que disponham de um único acesso, definir e identificar áreas para acessos e | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/ Comissão Escolar | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado dela Unidade Escolar |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|-----------------|------------------------------|-------------------------------------|--|---|
| saídas, de forma a proporcionar condições que evitem ou minimizem o cruzamento das pessoas na mesma linha de condução. | | | | | |
| Organizar as entradas e as saídas dos estudantes, de forma que não ocorram aglomerações e congestionamentos, escalonando os horários. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/ Comissão Escolar | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado dela Unidade Escolar |
| Organizar, quando necessário, os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros, preservando o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas, evitando a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/ Comissão Escolar | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado dela Unidade Escolar |
| Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/ Comissão Escolar | Realizar reuniões, afixar cartazes nos pontos de acesso, designar responsável para receber os estudantes que necessitam de auxílio para ir até sua sala, entre outras estratégias adotadas pela Unidade Escolar. | Definição de Custo a ser Realizado dela Unidade Escolar |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|-----------------|------------------------------|----------------------------------|--|---|
| distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara. | | | | | |
| Assegurar que todos os pais, responsáveis ou cuidadores, cumpram as regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos e, quando aplicável, sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/ Comissão Escolar | Designar um profissional responsável pela função | Definição de Custo a ser Realizado da Unidade Escolar |
| Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deve ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/ Comissão Escolar | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado da Unidade Escolar |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|-----------------|------------------------------|----------------------------------|---|---|
| mantendo disponível álcool a 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água. | | | | | |
| Aferir a temperatura de todas as pessoas (estudantes, profissionais e visitantes) previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8°C (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/ Comissão Escolar | Designar um profissional responsável pela função. | Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar |
| Caso o estudante, profissional ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,8° ou sintomas como tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia, vômito, fica impedido de entrar no estabelecimento de ensino e | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/ Comissão Escolar | Designar um profissional responsável pela função, elaboração de material (panfleto) com as informações sobre assistência de saúde do município, entre outras estratégias adotadas pela unidade. | Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|---|-----------------|------------------------------|---|---|---|
| deve ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município (Centro de Triagem). | | | | | |
| Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/ Comissão Escolar | Reuniões, Assinatura de termo de responsabilidade, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar. | Definição de Custo a ser Realizado dela Unidade Escolar |
| Comunicar à equipe a importância de estar vigilante quanto aos sintomas e de manter contato com a administração da unidade caso apresentem algum sintoma. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/ Comissão Escolar | Reuniões, Assinatura de termo de responsabilidade, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar. | Definição de Custo a ser Realizado dela Unidade Escolar |
| Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial, em salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais; | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escola | Reuniões, orientações panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar. | Definição de Custo a ser Realizado dela Unidade Escolar |
| Divulgar e orientar os estudantes, profissionais e visitantes que não é permitido: a) Comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escola | Reuniões, orientações panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar. | Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|-----------------|------------------------------|--|---|---|
| <p>beijos;</p> <p>b) Compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas entre outros;</p> <p>c) Compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes;</p> | | | | | |
| Os estudantes devem permanecer somente nas suas salas de aula, evitando espaços comuns e outras salas que não as suas. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar | Reuniões, orientações panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar. | Não há. |
| Todas as unidades escolares devem fazer higienização de todas as suas áreas, antes da retomada das atividades. | Unidade Escolar | Pré retorno presencial | Equipe Gestora/ Comissão Escolar e Profissionais dos Serviços Gerais | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Secretaria da Educação. |
| Disponibilizar equipamentos de higiene adequados e em número suficiente, como dispensadores de álcool a 70%, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal). | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Secretaria da Educação/Equipe Gestora/Comissão escolar/Profissionais Serviços Gerais | Disponibilizar recipientes em diversos ambientes do estabelecimento de ensino. unidade escolar e informativos/cartazes/ cartilhas. | Definição de Custo a ser Realizado pela Secretaria da Educação. |
| Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção | Unidade Escolar | Durante a vigência do | Secretaria da Educação/Equipe | Estabelecer parceria com profissionais de | Definição de Custo a ser Realizado |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|---|-----------------|------------------------------|--|--|---|
| adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos profissionais responsáveis pela limpeza; | | Plano. | Gestora/Comissão escolar/Profissionais Serviços Gerais | diferentes áreas, entre outras estratégias a definir pela Unidade. | pela Secretaria da Educação. |
| Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim; | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Profissionais Serviços Gerais | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Secretaria da Educação. |
| Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações anti sépticas ou sanitizantes de efeito similar; | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Profissionais Serviços Gerais | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Secretaria da Educação. |
| Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias; | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/Profissionais Serviços Gerais | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Secretaria da Educação. |
| Manter disponível nos banheiros: sabonete líquido, toalhas de | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Secretaria da Educação/Equipe Gestora/Profissionais | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Secretaria da |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|---|-----------------|-----------------------------|---|---------------------|---|
| papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray. Sendo vedado o uso de toalhas coletivas de pano. | | | Serviços Gerais | | Educação. |
| Higienizar após cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano | Profissionais Serviços Gerais | Definir Estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Secretaria da Educação. |
| Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e controle (PMOC), estes devem estar implementados e atualizados. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente | Definir Estratégias | Não há. |
| Estabelecer metodologia e orientar estudantes e | Unidade Escolar | Durante a vigência do | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / | Definir Estratégias | Definição de Custo a ser Realizado |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|---|-----------------|-----------------------------|---|---------------------|---|
| profissionais a higienizar, a cada troca de usuário, os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos; | | Plano | Comissão escolar/ Equipe Docente | | pela Secretaria da Educação. |
| Os livros do acervo da biblioteca, após sua utilização ou devolução por alunos, devem ser mantidos em quarentena em local arejado. Somente retornar para uso após quarentena de três dias. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente | Definir Estratégias | Não há. |
| Disponibilizar e exigir que todos (profissionais e prestadores de serviço entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência na unidade escolar, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros EPIs necessários ao desenvolvimento das atividades | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente | Definir Estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Secretaria da Educação. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|-----------------|-----------------------------|---|--|---|
| Os profissionais e estudantes devem informar ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente | Definir Estratégias | Não há. |
| Selecionar e treinar profissionais, como pontos focais, para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente | Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção. | Não há. |
| Organizar a unidade escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente | Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção. | Definição de Custo a ser Realizado pela Secretaria da Educação. |
| Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: a) se estudante for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente | Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção. | Definição de Custo a ser Realizado pela Secretaria da Educação. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|-----------------|-----------------------------|---|---|---|
| <p>de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis;</p> <p>b) se estudante for maior de idade, mantê-lo em área segregada com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos;</p> <p>c) se for profissional (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico;</p> | | | | | |
| Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente | Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção | Definição de Custo a ser Realizado pela Secretaria da Educação. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|---|-----------------|-----------------------------|---|---|---|
| Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente | Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção | Definição de Custo a ser Realizado pela Secretaria da Educação. |
| No horário de chegada e saída dos estudantes, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para recebê-los não permitindo a entrada de pais e responsáveis. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente | Definir estratégias de controle, monitoramento e proteção. | Definição de Custo a ser Realizado pela Secretaria da Educação. |
| As unidades escolares que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos, ou com algum grau de dependência, deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para adequada higiene de mãos, com a regularidade necessária; | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente | Definir estratégias. | Definição de Custo a ser Realizado pela Secretaria da Educação. |
| Recomenda-se dividir as turmas em grupos menores, sendo vedada a interação de crianças de diferentes turmas e ou com professores de outras classes; | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente | Definir estratégias. | Definição de Custo a ser Realizado pela Secretaria da Educação. |
| As crianças matriculadas em período integral devem permanecer no mesmo grupamento e profissionais, | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente | Definir estratégias. | Definição de Custo a ser Realizado pela Secretaria da Educação. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|-----------------|-----------------------------|---|----------------------|---|
| durante o período de permanência na escola. | | | | | |
| A alimentação deve ser oferecida dentro da própria sala, sendo sempre evitado a troca de espaços; | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente | Definir estratégias. | Definição de Custo a ser Realizado pela Secretaria da Educação. |
| Escalonar o horário do parquinho sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após utilização de cada turma; | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente | Definir estratégias. | Definição de Custo a ser Realizado pela Secretaria da Educação. |
| Estabelecer escalonamento na entrada e saída das crianças de modo a evitar aglomerações. Se possível, os profissionais devem pegar a criança do lado de fora da escola e levá-las para dentro, evitando que os pais/responsáveis entrem no ambiente. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente | Definir estratégias. | Definição de Custo a ser Realizado pela Secretaria da Educação. |
| Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros. A higienização completa deverá ser realizada | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente | Definir estratégias. | Definição de Custo a ser Realizado pela Secretaria da Educação. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|---|-----------------|-----------------------------|---|----------------------|---|
| entre os turnos também. | | | | | |
| Separar colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, colocando-os a pelo menos 1,5 metros (um metro e meio) de distância um do outro, sendo que os mesmos deverão ser higienizados a cada uso e no final do turno. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente | Definir estratégias. | Definição de Custo a ser Realizado pela Secretaria da Educação. |
| Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente | Definir estratégias. | Definição de Custo a ser Realizado pela Secretaria da Educação. |
| Não é permitido que as crianças levem brinquedos de casa para a instituição. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente | Definir estratégias. | Definição de Custo a ser Realizado pela Secretaria da Educação. |
| Não é permitido compartilhar objetos de uso individual, como copos, talheres, mamadeiras, babadores, lençóis, travessieiros, toalhas entre outros. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente | Definir estratégias. | Definição de Custo a ser Realizado pela Secretaria da Educação. |
| Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. Assim, os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente | Definir estratégias. | Definição de Custo a ser Realizado pela Secretaria da Educação. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|-----------------|-----------------------------|---|----------------------|---|
| instituição. | | | | | |
| <p>Ao realizar troca de fraldas de bebês ou crianças, os trabalhadores responsáveis devem:</p> <p>a) definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal;</p> <p>b) realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas;</p> <p>c) usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança;</p> <p>d) usar avental descartável ou impermeável e higienizável (como "capa de chuvas"), descontaminando-o após cada uso;</p> <p>e) higienizar as mãos da criança após o procedimento;</p> <p>f) realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade;</p> <p>g) as fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas sim colocadas em sacos</p> | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente | Definir estratégias. | Definição de Custo a ser Realizado pela Secretaria da Educação. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|-----------------|-----------------------------|---|----------------------|---|
| plásticos até o momento da lavagem; h) realizar limpeza da superfície após a troca de fraldas. i) recomenda-se que sejam afixados materiais informativos com o passo a passo adequado para efetuar a troca de fraldas. | | | | | |
| Crianças maiores de 02 anos devem utilizar máscara durante toda a permanência no estabelecimento de ensino, retirando a mesma apenas no momento da refeição. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente | Definir estratégias. | Definição de Custo a ser Realizado pela Secretaria da Educação. |
| A Unidade Escolar deve definir entre escola e pais, formas de condução das atividades dos estudantes com deficiência, de maneira a ampliar a segurança e a reintegração destes no ambiente escolar. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio. | Definir estratégias. | Definição de Custo a ser Realizado pela Secretaria da Educação. |
| Garantir a limpeza da cadeira de rodas, bem como de andadores e carrinhos dos estudantes cadeirantes; | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio. | Definir estratégias. | Definição de Custo a ser Realizado pela Secretaria da Educação. |

7.1.2 DAOP Medidas Pedagógicas

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|---|--|---------------------------------|--|---|--|
| Assegurar o acesso e permanência na Educação Básica. | Em todas as unidades escolares do município. | Durante a Vigência deste Plano. | Secretaria Municipal de Educação (SME), Secretaria de Estado da Educação (SED), Gestão Escolar e Comissão Escolar. | Assegurar a participação efetiva de todos os estudantes, neste processo e no período presencial, nas escolas de educação básica; No período de afastamento social, por meio do uso das TICs: Plataforma Google Classroom, aulas virtuais, redes sociais, comunicação via linha telefônica e, por meio de impressão das atividades pedagógicas para os estudantes que não possuem acesso à internet, telefone e outras tecnologias. | Definição De Custo a Ser Realizado Pela SED/SME/Unidade Escolar. |
| Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada das aulas presenciais. | Em todas as unidades escolares do município. | Durante a Vigência deste Plano. | Secretaria Municipal de Educação (SME), Secretaria de Estado da Educação (SED) e Comissão Escolar. | Assegurar a participação efetiva de neste processo – direção escolar, coordenação pedagógica, assistente técnico pedagógico, professores, pais e | Definição De Custo a Ser Realizado Pela SED/SME/Unidade Escolar. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|---|--|---------------------------------|---|--|--|
| | | | | estudantes da rede estadual e ou municipal. | |
| Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos estudantes. | Ambiente Escolar e Plataformas Digitais. | Durante a Vigência deste Plano. | Direção escolar, coordenação pedagógica, assistente técnico pedagógico e professores. | Diversificar a metodologia para o ensino e aprendizagem, por meio do uso das TICs; Uso da Plataforma Google Classroom; Aulas virtuais; Uso das redes sociais para comunicação e exposição dos planos de ensino e ou dos conteúdos e demais atividades pedagógicas; Por meio da comunicação via telefônica; Para os estudantes que não possuem acesso à internet e às tecnologias da informação e comunicação, providenciar o uso de material impresso/ impressão de atividades. | Definição De Custo a Ser Realizado Pela SED/SME/Unidade Escolar. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|--|---------------------------------|--|--|--|
| Realizar, para estudantes da Educação Especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados de retornarem às atividades presenciais. | Ambiente Escolar e Plataformas Digitais. | Durante a Vigência deste Plano. | Equipe Gestora, Equipe Pedagógica, Professores e Pais. | Realizar contato com as famílias via telefone, redes sociais e ou e-mail, para o diálogo; Colher assinatura de termo de responsabilidade, caso a família decida pela frequência ou não do estudante durante o tempo presencial. | Definição De Custo a Ser Realizado Pela SED/SME/Unidade Escolar. |
| Definir os grupos a serem atendidos presencialmente. | Unidades Escolares. | Durante a Vigência deste Plano. | Secretaria Municipal de Educação (SME), Secretaria de Estado da Educação (SED), Gestão Escolar, Comissão Escolar e Professores | Definir Estratégias (Pesquisa/Consulta aos Pais e ou responsáveis). | Definição De Custo a Ser Realizado Pela SED/SME/Unidade Escolar. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|---|--|---------------------------------|--|--|--|
| Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes que não poderão retornar aos estudos presencialmente. | Plataformas Digitais e Atividades Impressas. | Durante a Vigência deste Plano. | Equipe Gestora, Equipe Pedagógica e Professores. | Plataformas Digitais e Atividades Impressas. | Definição De Custo a Ser Realizado Pela SED/SME/Unidade Escolar. |
| Orientar, quando necessário, os estudantes que retornarem às atividades presenciais para que, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial. | Ambiente Escolar e Plataformas Digitais. | Durante a Vigência deste Plano. | Equipe Gestora, Equipe Pedagógica e Professores. | A partir de avaliação diagnóstica com a direção, professores e coordenação pedagógica das escolas; Estabelecer diálogo com os estudantes e famílias, justificando e orientando sobre a importância da realização das atividades presenciais e não presenciais, bem como o retorno das mesmas; Colher assinatura no termo de responsabilidade, caso a família decida pela frequência do estudante durante o tempo presencial e ou, colher a | Definição De Custo a Ser Realizado Pela SED/SME/Unidade Escolar. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|---|---------------------|---------------------------------|---|---|--|
| | | | | assinatura se a família não autorizar o retorno do estudante, justificando o motivo. | |
| Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19. | Unidades escolares. | Durante a Vigência deste Plano. | Secretaria Municipal de Educação (SME), Secretaria de Estado da Educação (SED), Comissão Escolar, Gestão Escolar, Equipe Pedagógica e Professores. | Atendimento presencial nas escolas, atendendo as normas de distanciamento (1,5m); Ofertar os EPIs para cuidados e prevenção; Diversificar a metodologia e ou estratégias para o ensino e aprendizagem; Fazer uso das TICs; Uso da Plataforma Google Classroom; Aulas virtuais; Uso das redes sociais para comunicação das atividades; Utilizar a comunicação via linha telefônica; Para os estudantes que não possuem acesso à internet e às tecnologias da informação e comunicação, | Definição De Custo a Ser Realizado Pela SED/SME/Unidade Escolar. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|------------------|--------------------------------|--|--|--|
| | | | | providenciar o uso de material impresso/ impressão de atividades. | |
| Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais | Unidades escolar | Durante a Vigência deste Plano | Secretaria Municipal de Educação (SME), Secretaria de Estado da Educação (SED), Gestão Escolar, Equipe Pedagógica, Professores e Comissão Escolar. | Realizar contato com as famílias e estudantes via ligação, redes sociais, e-mail e visita domiciliar, para verificar o motivo pelo qual os estudantes não retornaram às atividades presenciais e/ou as atividades não estão sendo realizadas; Alimentar o Sistema de Busca Ativa, informando todas as tentativas de contato com as famílias; Firmar parceria com o Conselho Tutelar e Assistência Social na tentativa de resgatar os estudantes que não estão realizando as atividades e ou não retornarem ao ensino presencial. | Definição De Custo a Ser Realizado Pela SED/SME/Unidade Escolar. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|---|---|-------------------------------|--|---|--|
| Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-1 | SME/SED/ Unidade Escola | Durante a Vigência deste Plan | Secretaria Municipal de Educação (SME), Secretaria de Estado da Educação (SED), Gestão Escolar, Equipe Pedagógica, Professores e Comissão Escola | Divulgação por via dos meios de comunicação, folders explicativos, entre outros. | Definição De Custo a Ser Realizado Pela SED/SME/Unidade Escola |
| Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação. | SME/SED/ Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Escola | Durante a Vigência deste Plan | SME/SED/ Gestão Escolar e Equipe Pedagógica. | Estabelecer parcerias com a Saúde e Assistência Social para ofertar o atendimento aos que dele necessitarem; Avaliar os casos de estudantes e professores que necessitam do atendimento; Realizar o encaminhamento, | Definição De Custo a Ser Realizado Pela SED/SME/Unidade Escolar. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|--|---------------------------------|---|---|--|
| | | | | solicitando o atendimento e apresentando o motivo identificado. | |
| Reestruturação e apresentação do calendário escolar para garantir o cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino, a fim de estabelecer períodos de recesso e/ou férias escolares, observadas as particularidades de cada rede e normas vigentes. | SME/SED/Unidade Escolar. | Durante a Vigência deste Plano. | SME/SED/ Equipe Gestora e Pedagógica, Professores e comunidade escolar. | Seguir as orientações legais que regulamentam o ensino não presencial durante a Pandemia: Portaria Nº 009/2020; Medida Provisória 934/2020; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9394/1996. | Definição De Custo a Ser Realizado Pela SED/SME/Unidade Escolar. |
| Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica, assim como, a elaboração dos instrumentos e reforçar a importância do planejamento interdisciplinar | Unidade Escolar / Plataformas Digitais | Durante a Vigência deste Plan | SME/SED/ Equipe Gestora e Pedagógica e Professore | Conhecer e estudar as diretrizes orientadoras sobre a avaliação; Ofertar formação continuada que garantam debates sobre a importância do planejamento interdisciplinar/integrado, avaliação formativa e | Definição De Custo a Ser Realizado Pela SED/SME/Unidade Escola |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|------------|-----------|-------------|-----------|---|-------------------|
| | | | | <p>diagnóstica, e replanejamento dos processos de ensino/aprendizagem; Realizar a avaliação descritiva do percurso escolar dos estudantes, considerando o processo vivenciado, os avanços e as potencialidades de cada um; Considerar a avaliação como um processo contínuo, cumulativo, mediante verificação de aprendizagem de conhecimentos e do desenvolvimento de competências em atividades de classe e extraclasse, incluídos os procedimentos próprios de recuperação paralela. (Resolução nº 183/2013, em seu Art. 3º).</p> | |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|---|--------------------------|---------------------------------|---|---|--|
| Adequar os critérios de promoção dos estudantes, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar. | SME/SED/Unidade Escolar. | Durante a Vigência deste Plano. | SME/SED/Unidade Escolar, Equipe Gestora, Equipe Pedagógica e Professores. | Seguir as diretrizes orientadoras sobre a avaliação; Realizar avaliação diagnóstica com a direção, professores e coordenação pedagógica das escolas; Ofertar novas oportunidades e possibilidades para a entrega das atividades em atraso; Oportunizar atividades de recuperação, a fim de que o estudante consiga compensar o tempo afastado do ambiente escolar. | Definição De Custo a Ser Realizado Pela SED/SME/Unidade Escolar. |
| Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, direitos de aprendizagem e campo de experiências, tendo em vista a Base | SED/SME/Unidade Escolar. | Durante a Vigência deste Plano. | SME/SED/Unidade Escolar, Equipe Gestora, Equipe Pedagógica e Professores. | Ofertar formação continuada para os profissionais envolvidos; Oportunizar momentos de estudo e planejamento coletivos sobre os documentos mencionados. | Definição De Custo a Ser Realizado Pela SED/SME/Unidade Escolar. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|---|--------------------------|---------------------------------|--|--|--|
| Nacional Comum Curricular (BNCC), o Currículo Base Território Catarinense (CBTC) e o Currículo Municipal, levando, assim, à continuidade da aprendizagem no percurso formativo. | | | | | |
| Promover o aprimoramento do uso das TICs nas propostas pedagógicas. | SME/SED/Unidade Escolar. | Durante a Vigência deste Plano. | SME/SED/Unidade Escolar, Equipe Gestora, Equipe Pedagógica e Professores. | Ofertar a formação continuada para os professores para que se familiarizem e dominem as TICs; Assegurar formação e ou momentos de aprendizagem do uso as TICs para alunos e familiares ou responsáveis. | Definição De Custo a Ser Realizado Pela SED/SME/Unidade Escolar. |
| Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente. | Unidade Escolar. | Durante a Vigência deste Plano. | SME/SED/ UNIDADE ESCOLAR Gestão escolar, Equipe pedagógica, Professores, Estudantes e a Comunidade escolar. | Contextualizar o momento vivido no PPP, as mudanças que foram necessárias nas unidades escolares, bem como as normativas legais que orientaram os processos pedagógicos escolares; | Definição De Custo a Ser Realizado Pela SED/SME/Unidade Escolar. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|---------------------------|---------------------------------|--|---|--|
| | | | | Apresentar à comunidade escolar para a aprovação do documento. | |
| Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social. | SME/SED/ Unidade Escolar. | Durante a Vigência deste Plano. | SME/SED/ UNIDADE ESCOLAR: Gestão escolar, Equipe pedagógica e Professores; Equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Saúde. | Seguir as diretrizes orientadoras sobre a avaliação; Realizar avaliação diagnóstica com a direção, professores e coordenação pedagógica das escolas; Ofertar nova oportunidade para a entrega das atividades em atraso; Oportunizar atividades de recuperação, a fim de que o estudante consiga compensar o tempo do afastamento social. | Definição De Custo a Ser Realizado Pela SED/SME/Unidade Escolar. |
| Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória e estratégias pedagógicas de | Unidade Escolar. | Durante a Vigência deste Plano. | Equipe Gestora, Equipe Pedagógica e Professores. | Formação e simulado para os docentes; Divulgação dos cuidados para estudante, professores e comunidade escolar; | Definição De Custo a Ser Realizado Pela SED/SME/Unidade Escolar. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|------------------|---------------------------------|---|--|--|
| prevenção à COVID-19, a fim de estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local. | | | | Realização de simulados para saber como agir em momentos inusitados; Produção e divulgação de cartilha para realizar um trabalho de prevenção ao contágio da Covid - 19 ; Fomentar parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde para realizar um trabalho formativo e preventivo. | |
| Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os focos: planejamento alinhado à BNCC, ao CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, incluindo metodologias ativas de ensino, aprendizagem e avaliações. Com ênfase na avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo e | Unidade Escolar. | Durante a Vigência deste Plano. | SME/SED/Unidade Escolar, Equipe Gestora, Equipe Pedagógica e Professores. | Realizar parcerias com as Universidades da região para a formação dos profissionais; Estudar as diretrizes orientadoras sobre a avaliação; Ofertar formação continuada que garantam debates sobre a importância do planejamento interdisciplinar/integrado, avaliação formativa e diagnóstica, e replanejamento da | Definição De Custo a Ser Realizado Pela SED/SME/Unidade Escolar. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|------------------|---------------------------------|---|---|---|
| uso das TICs. | | | | aprendizagem; | |
| Considerando as recomendações descritas neste documento, sugere-se a realização de um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica, visando diagnosticar possíveis ajustes necessários, durante a aplicação da proposta de retorno, envolvendo a comunidade escolar. | Unidade Escolar. | Durante a Vigência deste Plano. | SME/SED/Unidade Escolar, Equipe Gestora, Equipe Pedagógica, Professores, Estudantes e Comunidade Escolar. | Promover um local ou espaço para a "ouvidoria"; Realizar encontros formativos de planejamento, avaliação e replanejamento; Manter o vínculo e encontros das comissões municipais e escolares para tratar da continuidade e reorganização dos planos, sempre que necessário. | Definição De Custo a Ser Realizado Pela SED/SME/Unidade Escolar |

7.1.3 DAOP Alimentação Escolar

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|---------------------|---|---------------|---|--|
| Recomendar que cada estabelecimento de ensino atualize o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19. | Unidades de Ensino. | Antes do início das aulas presenciais. | Nutricionista | Revisando e atualizando o Manual de Boas Práticas de acordo com as recomendações para a COVID-19 e realizando capacitações. | Não se Aplica |
| Orientar que cada estabelecimento de ensino manipule e prepare os alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a combater a disseminação da COVID-19. | Unidades de Ensino. | Antes do início das aulas presenciais/ Durante todo o período de manipulação de alimentos. | Nutricionista | Através de capacitação/ Supervisionando as atividades. | Não se Aplica. |
| Utilizar utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento. | Unidades de Ensino. | Antes do início das aulas presenciais/ Durante todo o período de manipulação de alimentos. | Nutricionista | Através de capacitação/ Supervisionando as atividades. | Recursos para compra de produtos de higiene como álcool 70%, sabão e similares |
| Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a | Unidades de Ensino. | Antes do início das aulas presenciais/ Durante todo o | Nutricionista | Através de capacitação/ Supervisionando as atividades. | Não se Aplica |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|---|---|---|--|---|---|
| produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos para evitar a contaminação pelo COVID-19 estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento. | | período de manipulação de alimentos. | | | |
| Orientar o trabalhador que os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos. | Unidades de Ensino. | Antes do início das aulas presenciais/ Durante todo o período de manipulação de alimentos. | Nutricionista | Através de capacitação/Supervisionando as atividades. | Recursos para compra de uniformes (jalecos, aventais, touca). |
| Utilizar porções individualizadas ou disponibilizar funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios. | Unidades de Ensino. | Sempre que a alimentação for servida. | Nutricionista/ Direção | Normas estabelecidas no manual de Boas Práticas. | Não se Aplica. |
| Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso. | Unidades de Ensino Refeitório/ Cozinha. | Antes e depois de servir a alimentação para cada turma. | Merendeiras/ Auxiliares de limpeza e serviços gerais. | Fazer a higienização conforme Manual de Boas Práticas. Limpando superfícies com álcool 70%. | Recursos para compra de produtos de higiene como álcool 70%, sabão e similares. |
| Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e | Unidades de Ensino Refeitório/ Cozinha. | Hora do intervalo. | Comissão/ Direção escolar. | Dividindo as turmas para não comparecerem no refeitório | Não se Aplica. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|---|---|--|---|-------------------|
| utilização de refeitórios, com o objetivo de evitar aglomerações. | | | | todas no mesmo horário. Elaborar um cronograma de acordo com a quantidade de turmas. | |
| Organizar a disposição das mesas e cadeiras no refeitório de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas. | Unidades de Ensino Refeitório/ Cozinha. | Antes do início das aulas presenciais. | Direção/Auxiliares de limpeza e serviços gerais. | Afastando as mesas, sinalizado com fitas os espaços nos bancos onde não podem sentar. Sinalizando no chão os espaços que devem ser respeitados nas filas. | Não se Aplica. |
| Obedecer o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre pessoas no refeitório em todas as atividades, da entrada à saída. | Unidades de Ensino Refeitório/ Cozinha. | Hora do intervalo. | Funcionário designado a supervisionar o lanche dos alunos. | Utilizando fitas para diminuir o contato durante a distribuição, sinalizando no chão os espaços que devem ser respeitados nas filas. Colocar pessoas responsáveis por supervisionar os alunos na hora da alimentação. | Não se Aplica. |
| Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção | Unidades de Ensino | Hora do intervalo. Durante todo o horário de trabalho. | Comissão/ Direção/ Nutricionista. | Dividir o horário de alimentação por turmas Estabelecer horários específicos para a limpeza de cada local. | Não se Aplica. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|---|---|--|--|-----------------------------------|
| da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores. | | | | | |
| Recomendar que preferencialmente não sejam trazidos alimentos externos. Caso haja a necessidade, este deverá estar higienizado e embalado conforme recomendações sanitárias. | Unidades de Ensino | Hora do intervalo. | Nutricionista/ Professores e direção. | Oferecer alimentação de qualidade para que não seja necessário levarem de casa. Proibir comemorações. | Não se Aplica. |
| Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros. | Unidades de Ensino | Antes do retorno das aulas presenciais e durante o retorno. | Nutricionista/ Professores e direção. | Orientando toda comunidade escolar através das redes sociais, cartazes, comunicado aos pais. | Não se Aplica. |
| Utilizar a máscara durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento. | Unidades de Ensino Refeitório/ Cozinha | Hora do intervalo. | Nutricionista/ Professores e direção. | Através de orientação quando voltarem as aulas presenciais, Ter funcionários supervisionando o horário do lanche. | Recursos para compra de máscaras. |
| Orientar a troca, higienização, armazenamento e descarte das máscaras conforme o estabelecido na Portaria SES nº 224/2020. | Unidades de Ensino | Durante o período de permanência na Unidade de Ensino. | Nutricionista/ Professores e direção. | Através de orientação quando voltarem às aulas presenciais; Determinar horários específicos para a troca das máscaras. | Não se Aplica. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|-------------------------|--|--|--|-------------------|
| Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos. | Unidades de Ensino. | Durante as entregas. | Nutricionista/ Funcionárias da cozinha/Direção. | Através de comunicados por e-mail e avisos nas portas das cozinhas. | Não se Aplica. |
| Realizar formação/treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares. | Secretaria de Educação. | Antes do início das aulas presenciais. | Nutricionista | Através de capacitação e entrega de material para consulta. | Não se Aplica. |
| Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares. | Unidades de Ensino. | Antes do início das aulas presenciais. | Nutricionista/ Direção | Através de Material informativo disponibilizado nas Unidades de Ensino ou na plataforma digital. | Não se Aplica. |

7.1.4 DAOP Transporte Escolar

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|--------------------|-------------------------------|---|---------------------|-----------------------|
| <p>Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo da seguinte forma:</p> <p>a) Veículo de passeio: resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros;</p> <p>b) Van (incluindo Kombi): resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos;</p> <p>c) Micro-ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;</p> <p>d) Ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;</p> <p>e) Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo</p> | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Empresas terceirizadas que realizam o transporte escolar. | Definir estratégia. | Custo a ser definido. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|--------------------|-------------------------------|---|---------------------|-----------------------|
| monitor; h) A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento; | | | | | |
| Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário; | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Empresas terceirizadas que realizam o transporte escolar. | Definir estratégia. | Custo a ser definido. |
| Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira; | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Empresas terceirizadas que realizam o transporte escolar. | Definir estratégia. | Sem custo. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|--------------------|-------------------------------|---|---------------------|-------------------|
| Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes; | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Empresas terceirizadas que realizam o transporte escolar. | Definir estratégia. | Sem custo. |
| Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas. Orientar estes usuários que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la; | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Empresas terceirizadas que realizam o transporte escolar. | Definir estratégia. | Sem custo. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|---|--------------------|-------------------------------|---|---------------------|-----------------------|
| Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas; | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Empresas terceirizadas que realizam o transporte escolar. | Definir estratégia. | Sem custo. |
| Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas; | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Empresas terceirizadas que realizam o transporte escolar. | Definir estratégia. | Custo a ser definido. |
| Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte; a) Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem; b) Definir periodicidade para | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Empresas terceirizadas que realizam o transporte escolar. | Definir estratégia. | Custo a ser definido. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|---|--------------------|-------------------------------|---|---------------------|-----------------------|
| higienização interna completa do veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia; | | | | | |
| Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo; | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Empresas terceirizadas que realizam o transporte escolar. | Definir estratégia. | Custo a ser definido. |
| Afixar no veículo um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social; | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Empresas terceirizadas que realizam o transporte escolar. | Definir estratégia. | Custo a ser definido. |
| Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local; | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Secretaria da Educação e Unidade Escolar. | Definir estratégia. | Sem custo. |
| Os motoristas e monitores escolares devem realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos. Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Empresas terceirizadas que realizam o transporte escolar. | Definir estratégia. | Sem custo. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|--------------------|-------------------------------|---|---------------------|-------------------|
| superior, não permitir a entrada do estudante no veículo; | | | | | |
| No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista ou monitor deve relatar aos pais ou responsável a impossibilidade do aluno utilizar o meio de transporte e relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências; | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Empresas terceirizadas que realizam o transporte escolar. | Definir estratégia. | Sem custo. |
| Priorizar às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo; | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Empresas terceirizadas que realizam o transporte escolar. | Definir estratégia. | Sem custo. |
| Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar quer sejam servidores ou prestadores de serviços (e aplicar no que couber), as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar; | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Secretaria da Saúde e Secretaria da Educação. | Definir estratégia. | Sem custo. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|--------------------|-------------------------------|---|---------------------|-------------------|
| Orientar os trabalhadores do transporte escolar a informarem imediatamente ao estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19, aplicando para estes as mesmas condutas relacionadas aos outros trabalhadores da atividade escolar, no que se refere à elucidação diagnóstica, período de afastamento e notificação das autoridades sanitárias e epidemiológicas; | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Secretaria da Saúde e Secretaria da Educação. | Definir estratégia. | Sem custo. |
| Orientar para que motoristas, monitores e demais prestadores de serviço do transporte reforcem seus cuidados pessoais, lavando sempre as mãos com água e sabão e que, sistematicamente, utilizem o álcool 70% para higienização das mãos; | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Secretaria da Saúde e Secretaria da Educação. | Definir estratégia. | Sem custo. |
| Reforçar, para os monitores, a importância da higienização sistemática das mãos; | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Secretaria da Saúde e Secretaria da Educação. | Definir estratégia. | Sem custo. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|--------------------|-------------------------------|---|---------------------|-----------------------|
| Disponibilizar e exigir o uso de máscaras e também face shield (protetor facial), utilizados simultaneamente, tanto para o condutor do veículo quanto para o monitor, durante todo o deslocamento (desde as entradas no veículo até o desembarque do último aluno). Orientar estes profissionais que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la; | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Empresas terceirizadas que realizam o transporte escolar. | Definir estratégia. | Custo a ser definido. |
| Capacitar os trabalhadores do transporte escolar quanto à forma adequada de uso dos dispositivos de segurança sanitária (máscara, face shield), tanto para a colocação quanto para a retirada, troca, substituição, higienização e descarte; | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Secretaria da Saúde e Secretaria da Educação. | Definir estratégia. | Sem custo. |
| Recomendar a troca de roupa pelos trabalhadores do transporte escolar ao final do expediente para retorno às suas residências; | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Secretaria da Saúde e Secretaria da Educação. | Definir estratégia. | Sem custo. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|---|--------------------|-------------------------------|---|---------------------|-----------------------|
| Notificar os prestadores de serviço quando houver confirmação de caso da COVID-19, bem como as pessoas que tiveram contato com este, em um raio de 1,5 metros, em todos os ambientes em que a pessoa infectada tenha circulado; | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Secretaria da Saúde e Secretaria da Educação. | Definir estratégia. | Sem custo. |
| Garantir que trabalhadores do transporte escolar estejam com seus calendários vacinais em dia. | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Secretaria da Saúde e Secretaria da Educação. | Definir estratégia. | Sem custo. |
| Orientar aos pais que os estudantes deverão utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020; | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Unidade escolar. | Definir estratégia. | Custo a ser definido. |
| Os motorista/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Empresas terceirizadas que realizam o transporte escolar. | Definir estratégia. | Custo a ser definido. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|--------------------|-------------------------------|---|---------------------|-----------------------|
| temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte; | | | | | |
| No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências; | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Empresas terceirizadas que realizam o transporte escolar. | Definir estratégia. | Custo a ser definido. |
| Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguardem seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectada febre este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal; Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando a evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar; | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Unidade Escolar. | Definir estratégia. | Custo a ser definido. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|---|--------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| <p>Cabe aos órgãos de fiscalização municipal promoverem ações e operações que intensifiquem a fiscalização, sempre considerando o arcabouço legal pertinente em vigor; em especial:</p> <p>a) Certificar-se que trabalhadores e estudantes conhecem as orientações relacionadas ao transporte escolar;</p> <p>b) Verificar se estudantes e trabalhadores fazem uso constante da máscara e os trabalhadores o uso do face shield, simultaneamente;</p> <p>c) Verificar a disponibilidade de álcool 70% nos veículos;</p> <p>d) Certificar que todos os produtos utilizados tenham registro na ANVISA, quando couber.</p> | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Vigilância Sanitária. | Definir estratégia. | Custo a ser definido. |
| <p>Cabe aos órgãos de fiscalização municipal promoverem ações e operações que intensifiquem a fiscalização, sempre considerando o arcabouço legal pertinente em vigor; em especial:</p> <p>a) Certificar-se que trabalhadores</p> | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Vigilância Sanitária. | Definir estratégia. | Custo a ser definido. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|--------------------|-------------------------------|---|---------------------|-----------------------|
| <p>e estudantes conhecem as orientações relacionadas ao transporte escolar;</p> <p>b) Verificar se estudantes e trabalhadores fazem uso constante da máscara e os trabalhadores o uso do face shield, simultaneamente;</p> <p>c) Verificar a disponibilidade de álcool 70% nos veículos;</p> <p>d) Certificar que todos os produtos utilizados tenham registro na ANVISA, quando couber.</p> | | | | | |
| <p>Dar prioridade às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo;</p> | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Empresas terceirizadas que realizam o transporte escolar. | Definir estratégia. | Custo a ser definido. |
| <p>Proibir a entrada, nos veículos, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar estudante/criança com necessidade especial ou outra limitação, situação que o monitor sozinho não consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis,</p> | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Empresas terceirizadas que realizam o transporte escolar. | Definir estratégia. | Custo a ser definido. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|--------------------|-------------------------------|---|---------------------|-----------------------|
| para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura e estarem utilizando máscara; | | | | | |
| Os motoristas/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte; | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Empresas terceirizadas que realizam o transporte escolar. | Definir estratégia. | Custo a ser definido. |
| No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências. | Transporte escolar | Durante o período de pandemia | Empresas terceirizadas que realizam o transporte escolar. | Definir estratégia. | Custo a ser definido. |

7.1.5 DAOP Gestão de Pessoas

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|-----------------|---|---|--|--|
| Elaborar documento de corresponsabilização sobre as informações das condições de saúde dos estudantes. | Unidade Escolar | No retorno das aulas presenciais. | Equipe Escolar | Elaborar um documento (questionário) e enviando para os familiares. | Não se aplica. |
| Orientar os profissionais da educação a respeito das diretrizes. | Unidade Escolar | Antes do retorno das aulas presenciais. | Secretaria de Educação e Equipe Gestora. | Disponibilizando Plano de Contingência Escolar para leitura prévia e promovendo encontros remotos para orientação e discussão. | Não se aplica. |
| Isolar os casos suspeitos, evitando a transmissão no ambiente de trabalho. | Unidade Escolar | Permanente | Secretarias de saúde, Equipe Gestora e funcionários em geral. | Orientação | Verificar se há necessidade de recursos financeiros. |
| Garantir monitoramento contínuo, adotando mecanismos de controle que permitam ao servidor informar ao gestor a presença de sintomas. | Unidade Escolar | Permanente | Equipe Gestora e funcionários em Geral. | Comunicação | Não se aplica. |
| Orientar a apresentação de comprovação para o enquadramento no | Unidade Escolar | Quando houver necessidade. | Equipe Gestora e Coordenação. | Seguir as regras pré estabelecidas pelo RH da Prefeitura Municipal | Não se aplica. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|---|--------------------|---------------------------|-------------------------|---|-------------------|
| grupo de risco estabelecido pelo Decreto SC/525/2020. | | | | Cordilheira Alta, Secretaria de Saúde. | |
| Contratação de profissionais temporários. | Unidades Escolares | Periodicamente | Secretária de Educação. | Organizar a forma de trabalho aos profissionais da educação que se enquadram no grupo de risco; Organizar critérios para a contratação de servidores em substituição ou na necessidade de contratação de novos servidores, em regime de excepcionalidade, para atender às necessidades do período que perdurar o formato das atividades escolares estabelecidos nas diretrizes pedagógicas e sanitárias. | Custos a definir. |
| Acolhimento e Apoio psicossocial. | Unidade Escolar | Quando houver necessidade | Secretaria de Saúde. | Orientar que cada mantenedora organize um questionário | Custos a definir. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|-----------------|--|--|---|-------------------|
| | | | | <p>diagnóstico padrão a ser aplicado por unidade escolar;</p> <p>Assegurar o planejamento democrático e coletivo de carga horária e condições de trabalho a toda comunidade escolar;</p> <p>Disponibilizar serviços de apoio psicossocial que abordam estigmatização/ discriminação e apoio aos servidores no enfrentamento das incertezas da pandemia;</p> | |
| Realizar diagnóstico para mapear quais e quantos servidores e estudantes se enquadram no grupo de risco estabelecido pelo Decreto nº 525/2020. | Unidade Escolar | Antes do retorno às aulas presenciais. | Equipe Gestora | Levantamento de dados. | Não se aplica. |
| Organizar a forma de trabalho aos | Unidade Escolar | Quando houver necessidade | Secretaria de Educação de Cordilheira Alta | Seguindo legislações vigentes. | Não se aplica. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|---|-----------|-------------|-------------------------------|-----------|-------------------|
| profissionais da educação que se enquadram no grupo de risco. | | | Equipe Gestora e Coordenação. | | |

7.1.6 DAOP Capacitação e Treinamento

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|---------------------|---|---|---|-------------------|
| Capacitação e formação das equipes das escolas municipais e estadual | Unidades escolares. | Assim que divulgado Plano de contingência | Equipe municipal e estadual do plano de contingencia | Plataformas digitais (Web conference/webinar, live) | Não há. |
| Tutorial, para os responsáveis pela apresentação dos assuntos. | Unidades escolares. | Assim que divulgado Plano de contingência | Departamento de comunicação. | Plataformas digitais (Web conference/webinar, live, Podcasts) | Não há. |
| Treinamento para as equipes escolares sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos | Unidades escolares. | Assim que divulgado Plano de contingência | Equipe municipal e estadual do plano de contingencia | Plataformas digitais (Web conference/webinar, live, Podcasts) | Não há. |
| Participação de simulados de mesa | Unidades escolares. | Antes do retorno às aulas | Equipe municipal e estadual do plano de contingencia | Realização on-line utilizando plataformas virtuais | Não há. |
| Realização de simulados de campo nas unidades escolares municipal e estadual | Unidades escolares. | Antes do retorno das aulas | Equipe municipal e estadual do plano de contingencia e todo o corpo | Exercício realizado nas unidades escolares testando os protocolos estabelecidos | Não há. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|------------|-----------|-------------|--|-----------|-------------------|
| | | | discente e docente de todas as escolas | | |

7.1.7 DAOP Comunicação e Informação

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|--|--|---|--|-----------------------|
| Instituir equipe de comunicação interna. | Unidade escolar. | Antes do retorno das atividades presenciais. | Responsáveis pela gestão escolar. | Através da escolha de membros atuantes na comunidade escolar. | Custo a ser definido. |
| Instituir equipe de comunicação externa. | Unidade escolar. / Unidade de Saúde | Antes do retorno das atividades presenciais. | Responsáveis pela gestão escolar e responsáveis pelo departamento de Saúde Municipal. | Através da escolha de membros escolares e da Unidade Básica de Saúde – UBS. | Custo a ser definido. |
| Campanhas de conscientização de informações. | Meio virtual | Durante a vigência do plano. | Comissão Municipal e Comissões Escolares do Plano de Contingência – PLANCON. | Através de meios de comunicação (rádio, imprensa escrita, e-mail, <i>google forms</i> , webinars, lives, facebook, whatsapp, site oficial da prefeitura municipal, cartazes e folhetos). | Custo a ser definido. |
| Atualização do boletim oficial de casos registrados. | Meio virtual | Durante a vigência do plano. | Responsável pelo departamento de Saúde | Através da divulgação no site oficial da prefeitura e nas redes sociais (facebook, instagram e WhatsApp). | Custo a ser definido. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|---------------------------------|--|--|---|-------------------------|
| Afixação do boletim oficial em local visível. | Unidade escolar. | Durante a vigência do plano. | Responsáveis pela gestão escolar. | Através da fixação de materiais impressos nos murais informativo da unidade escolar. | Custo a ser definido. |
| Incentivar o combate as <i>fake news</i> relacionadas a COVID-19. | Unidade escolar. / Meio virtual | Durante a vigência do plano. | Responsáveis pela gestão escolar e professores. | Através de práticas pedagógicas relacionadas a promoção do conhecimento científico. | Custo a ser definido. |
| Atualização da lista de contatos. | Unidade escolar. | Antes do retorno das atividades presenciais, sempre que houver atualizações ou quando não se conseguir contato telefônico. | Assistentes Técnico Pedagógicos – ATPs. | Através da solicitação para as famílias da atualização dos números telefônicos, bem como, manter atualizada a lista de números telefônicos relevantes a comunidade escolar. | Custo a ser definido. |
| Promover e garantir a comunicação a todos os envolvidos sobre: alimentação, diretrizes sanitárias, plano de contingência e protocolos escolares. | Unidade escolar. / Meio virtual | Antes do retorno das atividades presenciais e sempre que houver atualizações das informações. | Comissão Municipal e Comissões Escolares do Plano de Contingência – PLANCON. | Através de comunicados internos, reuniões on-line, textos e cartazes informativos. | - Custo a ser definido. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|--------------|---|--|--|-----------------------|
| Promover e garantir a comunicação aos profissionais do transporte escolar. | Meio virtual | Antes do retorno das atividades presenciais e sempre que houver atualizações das informações. | Comissão Municipal e Comissões Escolares do Plano de Contingência – PLANCON. | Através de comunicados internos, reuniões on-line, textos e cartazes informativos, redes sociais e grupos de mensagens instantâneas. | Custo a ser definido. |
| Adequar a linguagem e o formato das mensagens, considerando a existência de pessoas com deficiência auditiva, visual, cognitiva e outras etnias. | Meio virtual | Sempre que forem publicadas informações oficiais. | Comissão Municipal do Plano de Contingência – PLANCON. | Realizando as modificações e adaptações necessárias para cada público. | Custo a ser definido. |
| Criar grupos de WhatsApp e manter aqueles já existentes para facilitar o contato entre escolas e famílias. | Meio virtual | Antes do retorno das atividades presenciais e durante a vigência do plano. | Responsáveis pela gestão escolar e professores. | Adicionando os contatos telefônicos dos responsáveis pelos alunos. | Custo a ser definido. |

7.1.8 DAOP Finanças

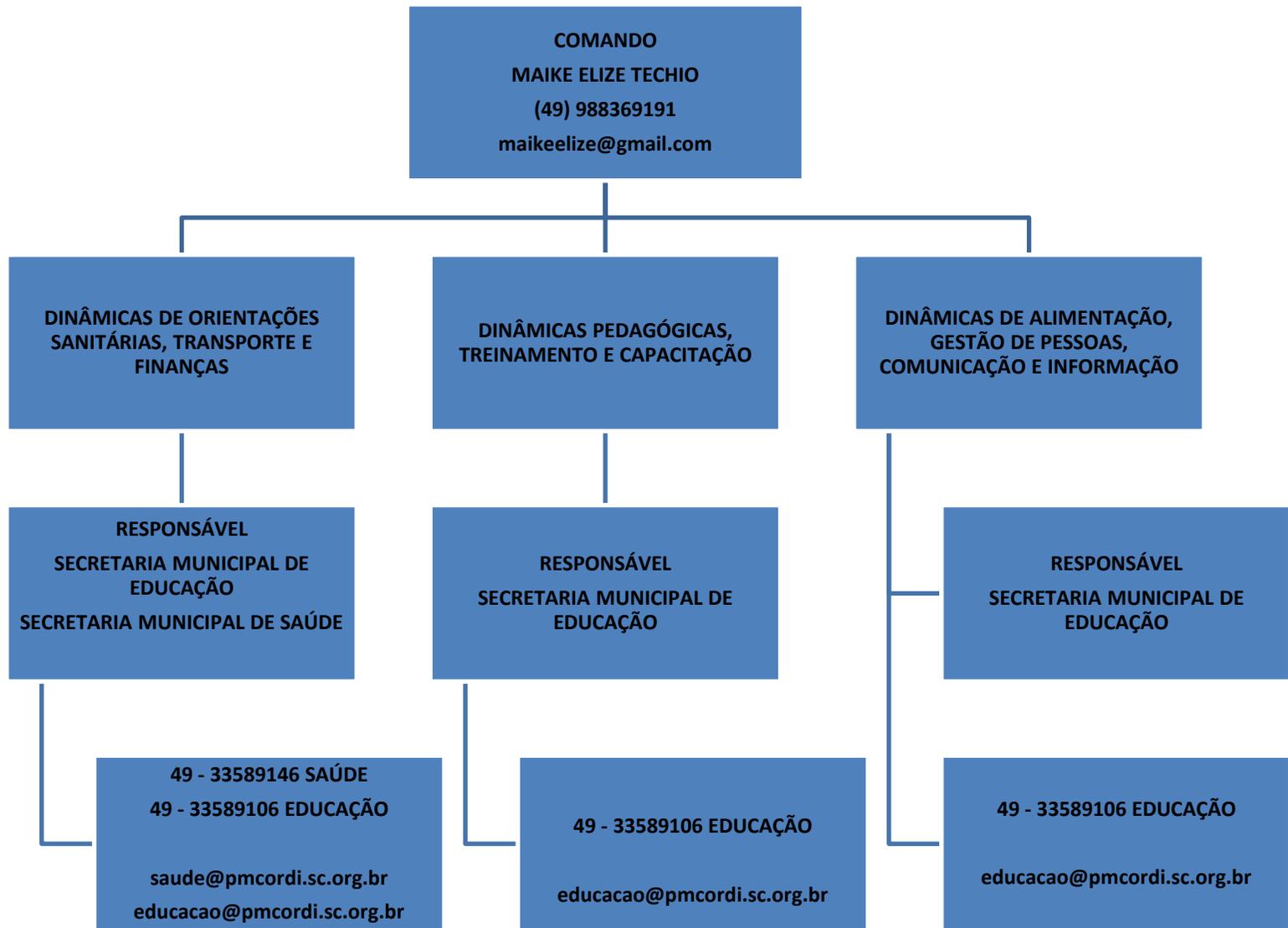
| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|---|--|--|--|---|---|
| Identificar fonte de recursos e valores para Aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público-alvo. | Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar. | Imediatamente | Secretaria de Administração por meio da Contabilidade. | Com base nos quantitativos de cada unidade escolar, identificar os recursos financeiros necessários para a aquisição dos materiais, equipamentos e produtos indispensáveis para a adoção das medidas preventivas e de contenção do contágio do Coronavírus. Avaliar a necessidade de busca de recursos externos. Avaliar a possibilidade de utilização dos recursos do PDDE. Orientar quanto a forma de aquisição dos produtos. | Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares versus realidade financeira. |
| Aquisição de EPIs, tais como máscaras, barreiras físicas nas estações de trabalho e/ou proteção com protetor facial rígido (tipo face shield), para os | Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar. | Antes do início das aulas presenciais. | Secretaria de Educação. Secretaria de Administração por meio da | Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e | Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|--|--|--|---|---|---|
| profissionais, luvas, dentre outros que se fizerem necessários, na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020. | | | Contabilidade. | as especificações técnicas de cada produto. Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra. Proceder a aquisição. | versus realidade financeira. |
| Aquisição de álcool 70% (gel e líquido), na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020. | Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar. | Antes do início das aulas presenciais. | Secretaria de Educação. Secretaria de Administração por meio da Contabilidade. | Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto. Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra. Proceder a aquisição. | Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares versus realidade financeira. |
| Aquisição de EPCs, tais como termômetros digitais com infravermelho para medição de temperatura, lixeiras com tampa e pedal, dispensadores de álcool gel, papel toalha, solução de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária), entre outros que se fizerem necessário, na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do | Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar. | Antes do início das aulas presenciais. | Secretaria de Educação. Secretaria de Administração por meio da Contabilidade. | Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto. Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra. Proceder a aquisição. | Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares versus realidade financeira. |

| O QUÊ (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO CUSTA (H2) |
|---------------------|-----------|-------------|-----------|-----------|-------------------|
| ano letivo de 2020. | | | | | |

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)

O Estado de Santa Catarina, Regional da saúde do Meio Oeste, o Município de Cordilheira Alta, adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.



7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1 Dispositivos Principais

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- a) O mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- b) O perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
- c) A Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).
- d) Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:
- e) Indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- f) Boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
- g) Simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas regiões/municípios/escolas.

7.3.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registo das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registos diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do Anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade semanal serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado Anexo 3. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

ANEXO 1 - MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº

DIA: / /

| DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS | OCORRÊNCIA | ENCAMINHAMENTO | RESOLUÇÃO | ALTERAÇÕES (SE HOVER) |
|--------------------------------|--|----------------|-----------|-----------------------|
| GESTÃO DE PESSOAS | Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento | | | |
| MEDIDAS SANITÁRIAS | | | | |
| ALIMENTAÇÃO | | | | |
| TRANSPORTE | | | | |
| QUESTÕES PEDAGÓGICAS | | | | |

| | | | | |
|--------|--|--|--|--|
| OUTRAS | | | | |
|--------|--|--|--|--|

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: De _____ A _____

Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

| DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS | FACILITADORES | DIFICULTADORES |
|---------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| GESTÃO DE PESSOAS | | |
| MEDIDAS SANITÁRIAS | | |
| ALIMENTAÇÃO | | |

| | | |
|---------------------------------|--|--|
| TRANSPORTE | | |
| QUESTÕES PEDAGÓGICAS | | |

ANEXO 3 - DADOS QUANTITATIVOS

| DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS | ASPECTOS | NÚMERO |
|---------------------------------------|--|---------------|
| GESTÃO DE PESSOAS | Professores envolvidos Servidores envolvidos Estudantes envolvidos Atendimentos realizados com professores Atendimentos realizados com servidores Atendimentos realizados com estudantes Atendimentos realizados com familiares | |
| MEDIDAS SANITÁRIAS | Quantidade de álcool gel Quantidade de máscaras | |
| ALIMENTAÇÃO | Quantidade de refeições servidas Quantidade de alimentos servidos em kg | |
| TRANSPORTE | Quantidade de alunos transportados Quantidade de motoristas mobilizados Quantidade de motoristas treinados | |
| QUESTÕES PEDAGÓGICAS | Quantidade de atividades desenvolvidas Quantidade de material produzido Quantidade de equipamentos utilizados Quantidade de horas presenciais Quantidade de horas ensino híbrido Quantidade de alunos presenciais Quantidade de alunos em ensino híbrido Quantidade de estudantes ensino remoto | |

| | | |
|--------------------------------------|---|--|
| TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO | Quantidade de treinamentos oferecidos Quantidade de professores capacitados Quantidade de servidores em simulados Quantidade de horas de capacitação ofertadas % de aproveitamento das capacitações ofertadas Quantidade de certificados Quantidade de material elaborado | |
|--------------------------------------|---|--|

ANEXO 4 – DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS

| DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS | DESTAQUES EVIDENCIADOS | ASPECTOS A MELHORAR | LIÇÕES APRENDIDAS |
|---------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| GESTÃO DE PESSOAS | | | |
| MEDIDAS SANITÁRIAS | | | |
| ALIMENTAÇÃO | | | |
| TRANSPORTE | | | |

**QUESTÕES
PEDAGÓGICAS**

ANEXO 5 - SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

ANEXO 6 - FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

